



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 049/2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme composição abaixo:

**I - Representantes Governamentais:**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

- Elizangela Malaquias Pereira;
- Eliene Ferreira da Silva;

**b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- Danrley Barreto da Silva;
- William Rodrigues Menezes;

**c) Representante da Assessoria Municipal de Turismo;**

- Jackeline Figueiredo;
- Jessica Santos do Nascimento;

**d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;**

- José Carlos Teodoro Dias;
- Alexandre Anequini Brihoni;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

## II - Representantes da Sociedade Civil:

### a) Representante de Grupos Culturais;

- José Magalhães de Oliveira;
- Ricardo Nogueira de Oliveira;

### b) Representante de Segmentos da Educação;

- Carlos André da Silva Marins;
- Ariane Ribeiro Fontoura;

### c) Representante da Associação Comercial e Industrial;

- Maria Aparecida Ferreira;
- Juliana da Silva Serviam;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 26 de Setembro de 2023

  
WILLIAM LUIZ FONTOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DE IPTU por viuvez

- Requerimento solicitando isenção por ser viúva (período 2020 a 22023)
- cópia dos documentos pessoais
- cópia da certidão de óbito
- cópia da certidão de casamento
- comprovante de residência
- documento demonstrando que recebe até dois salários mínimos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DE IPTU por viuvez

- Requerimento solicitando isenção por ser viúva (período 2020 a 22023)
- cópia dos documentos pessoais
- cópia da certidão de óbito
- cópia da certidão de casamento
- comprovante de residência
- documento demonstrando que recebe até dois salários mínimos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DE IPTU por viuvez

- Requerimento solicitando isenção por ser viúva (período 2020 a 22023)
- cópia dos documentos pessoais
- cópia da certidão de óbito
- cópia da certidão de casamento
- comprovante de residência
- documento demonstrando que recebe até dois salários mínimos.

**Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS**

**DECRETO N.º 049/2023**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural , e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural ; conforme composição abaixo:

**I – Representantes Governamentais:**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

- Elizangela Malaquias Pereira;

- Eliene Ferreira da Silva;

**b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- Danrley Barreto da Silva;

- William Rodrigues Menezes;

**c) Representante da Assessoria Municipal de Turismo;**

- Jackeline Figueiredo;

- Jessica Santos do Nascimento;

**d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;**

- José Carlos Teodoro Dias;

- Alexandre Anequini Brihoni;

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**a. Representante de Grupos Culturais;**

- José Magalhães de Oliveira;

- Ricardo Nogueira de Oliveira;

**b. Representante de Segmentos da Educação;**

- Carlos André da Silva Marins;

- Ariane Ribeiro Fontoura;

**c. Representante da Associação Comercial e Industrial;**

- Maria Aparecida Ferreira;

- Juliana da Silva Serviam;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 26 de Setembro de 2023

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL